

Cabe ressaltar, que os comerciantes estão revoltados, há uma diferença discrepante no zoneamento na localidade, varias ruas estritamente residenciais, ao lado de Avenidas com transito 24 horas.

O fato de algumas ruas se tornarem Z1, no Campo Belo, ocorreu do dia para noite, por meio do Promotor de Justiça Carlos Alberto Arrim Filho, da Promotoria de Justiça de Habitação e de Urbanismo, o recurso da Ação Civil Pública se encontra em Brasília e a média para se derrubar essa liminar poderá levar anos.

Como pode???, um local de transito caótico 24 horas ser zona Z1M, apenas 5% do Bairro do Campo Belo é Z1, exatamente, no local mais movimentado do Campo Belo, Avenidas Principais, ou, perto da Av. dos Bandeirantes.

A função social para Liberar a zona Z1M para Z2, poderá beneficiar mais de 900 mil estabelecimentos, que se encontram trabalhando de portas fechadas, bem como, proporcionar emprego para muitos trabalhadores.

O que ocorre no caso é um verdadeiro descaso com as pessoas que domiciliaram e residem na localidade, o fato de suspender o Plano Diretor da Prefeitura de São Paulo, apenas gerou o abandono da região, culminou em esquinas na verdadeira Crakolandia.

O que se espera com a presente reivindicação é expor aos diversos Vereadores a necessidade da regularização dos imóveis irregulares, pois mais de 120 comerciantes E 900 MORADORES EM MÉDIA estão em situação DE CALAMIDADE!

Tudo o que se sabe sobre o fato de repente, foi um tal cidadão, atenção "um", provavelmente com tempo e dinheiro de sobra, resolve

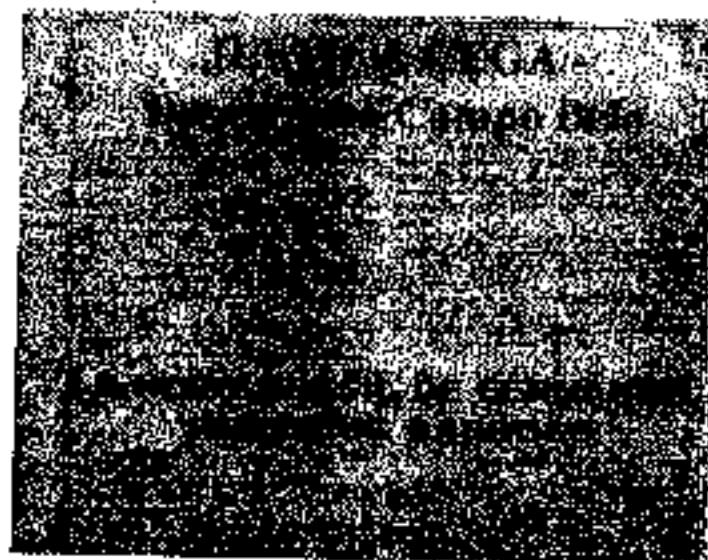
entrar na justiça com o pedido de retroação em São Paulo, ou seja, a reurbanização do Bairro do Campo Belo, pedindo o fechamento de milhares de firmas, que pagam impostos, que abrigam milhões de funcionários, e o mais incrível, é que esse tal fulano, ex funcionário publico, aposentado, que não tem NADA para fazer, CONSEGUIU UM MANDATO, COM CERTEZA DADO POR UM JUIZ QUE NÃO ANALISOU PROFUNDAMENTE A LOCALIDADE.

Nobres Vereadores!,é imprescindível que a problemática seja Revisada!, como pode um cidadão jogar tocaia para milhões de comerciantes e moradores serem prejudicados!.

Fotos poderão esclarecer a situação da localidade, provas veementes de que o Poder Público perde muito tempo não sendo justo com a sociedade local!

Termos em que,

Pede Deferimento



COMERCIANTE E MORADORES DO BAIRRO CAMPO BELO.

Empresários de Campo Belo estão revoltados com despejos

କାହାର ପାଇଁ ଏହାର ନିର୍ମାଣ କରିବାକୁ ଆଶିଷ ଦିଲା
କାହାର ପାଇଁ ଏହାର ନିର୍ମାଣ କରିବାକୁ ଆଶିଷ ଦିଲା

Actinidae
extrañas
restaurantes

ପାଦମୁଖ ଯେତେବେଳେ
କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା
କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା
କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା

Gelehrte erinnerten sich darüber, dass der Preis für die Arbeit am ersten Band des Historischen Werkes der Universität zu Berlin von 1820 bis 1822 auf 2000 Taler gestiegen war.

Die Bahnlinie zwischen den beiden Städten ist eine der ältesten und wichtigsten im Lande. Sie verbindet die Hauptstadt mit dem Süden und Westen des Landes. Die Bahnlinie ist eine wichtige Verbindung für den Transport von Gütern und Personen. Sie ist eine wichtige Infrastruktur für das Land.

A Berlino, a fine di un mese dalla fine della Prima Guerra mondiale, il 10 novembre 1918, venne pubblicato il *Manifesto dei trecento*, che chiedeva la costituzione di una "Nuova Costituzionalità" e l'abolizione del re. Il 12 novembre, il generale Hermann von Eichhorn, comandante dell'esercito tedesco, firmò il *Decreto di Weimar*, che stabiliva la fine della monarchia e la creazione di un governo provvisorio. Lì, insomma, nacque il primo Stato democratico europeo. In questo nuovo Stato, però, le élites politiche e sociali erano ancora molto conservatrici. Quindi, per esempio, il *Manifesto dei trecento* venne pubblicato solo nel 1920, mentre i partiti di sinistra avevano già preso il potere. Della linea di governo, invece, era invece il *Partito Socialdemocratico* (SPD) a fare il suo lavoro. Il 1920 fu l'anno in cui si formò il governo di coalizione di Kurt Eisner, composto da socialisti e comunisti. Questo governo, però, durò solo pochi mesi, perché nel gennaio 1921 fu assassinato Eisner e subito dopo venne sostituito da un governo di coalizione di centro-sinistra.



JUSTIÇA ARCAICA

QUER O RETROCESSO DE S.PAULO E ARCAICA CAMPO BELO COM LEI ARCAICA

"São Paulo não pode parar" esse é um dos mais
monotoniais temas que o Brasil conhece e assim foi
que o vale do Antanagabaú era um rio. As
urbanições ali em sua progressão geométrica
estavam se afastando, procurando lugares mais
calmos, com melhores condições de vida, fugindo da
rua 23 de Maio para o crescentino comercio.

O bairro de Moema é totalmente ocupado por
comercio e automaticamente há mais de 30 anos,
o comércio caminha sempre para o Campo Belo.
Na hoje, para fugir da poluição do bairro, tomou
o campo belo como expropriedade para aqueles que
querem ter uma vida mais tranquila, mais saudável.
e que tem casas ricas e colocadas a venda ou locação
em peças de "Para fins comerciais" e ainda
com excesso por prédios. Aquelas que
precisam viver em local de turbilho, onde
estão todos os recursos, academias, paper-
ticas, lojas, padarias, bares e restaurantes
afim e economia juiz. Essa é a história de todas
as ruas das quinas das megacópias, e não poderia
ser diferente em que é no que faz divisa com
o bairro. Morumbi, Vila e Santo Amaro todos co-
mentam o cercar pelas melhores avenidas, como
Washington Luiz, 23 de Maio e a
Av. das Espraiadas, já construída por visão de
que só sabem que São Paulo não pode parar.

Fazem reporte um cidadão, provavelmente que
não é dono de obra, resolve entrar na justiça
com um pedido de desapropriação em São Paulo, digo

de reurbanização do Bairro do Campo Belo, pedin-
do o fechamento das milhares de firmas, que pa-
gam impostos, que abrigam milhares de funcionários,
e o mais engraçado é que conseguiu um manda-
to, com certeza dado por algum juiz que não
analizou profundamente a questão e quer fazer cum-
prir uma lei arcaica de 1972, época em que, nessas
baixas, haviam rios, não tinha luxo em sua tipologia,
e, ainda, possuía na maior parte das casas po-
ços para água.

É por isso que se diz, que a "justiça é cega".
Mais tem uma balança que deve ser usada, e mes-
mo em uma medida contemporânea deveria ha-
ver um critério, de quais são as atividades que po-
dem poluir ou prejudicar as remanescentes morar-
ias, e não generalizar. Com certeza as empresas
respeitam a justiça e os políticos justificam os seus
cargos reavivando a lei, reconstituindo-a dentro das
novas realidades causticanas.

PENSAMENTO

"O que é preferível, viver ao lado de um
comércio calmo ou de uma residência,
muitas vezes de devassos, perturbadores,
ou mesmo uma colônia de estudantes ou
ainda deixar casas vazias e mercé de
marginais de toda a espécie?"

Ronaldo Côrtes

São Paulo, sábado, 11 de junho de 2005 **EDIÇÃO DIÁRIA COTIDIANO**[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)**ZONEAMENTO****TJ mantém veto a comércio no Campo Belo**

DA REPORTAGEM LOCAL

O Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou um recurso da prefeitura e manteve a liminar que suspende as mudanças no zoneamento de uma área com 50 quadras no Campo Belo (zona sul).

Com a decisão, as novas e as futuras licenças para a instalação de comércios e serviços seguirão congeladas pela gestão José Serra (PSDB) até que a questão tenha seu mérito julgado pela justiça.

Ou seja, enquanto a construção de residências poderá ser autorizada no local, que fica nas imediações do aeroporto de Congonhas.

A decisão do TJ ocorreu ontem, na primeira e inédita seção da 1^a Câmara de Direito Ambiental da instituição. A votação dos desembargadores foi unânime, negando provimento ao recurso da Prefeitura de São Paulo.

A liminar favorável ao Movimentado, movimento de moradores da região, havia sido concedida no final de dezembro. Ela não afeta as licenças que foram dadas aéreas.

A área havia passado por mudanças na nova Lei de Zoneamento, que entrou em vigor em fevereiro de 2005.

Uma parte das 50 quadras que era exclusivamente residencial passou a ser considerada zona mista -que, além de não limitar a altura de prédios, permite diversos empreendimentos comerciais, educacionais e até pequenas fábricas. Outro pedaço passou a permitir maior concentração de casas -elevarão de uma para quatro a quantidade máxima construída em 250m².

Os autorizadores alegam que a mudança no zoneamento fez com que o antigo do Plano Início, pelo qual a região, residencial, seria preservada. A prefeitura informou que vai estudar as medidas a serem tomadas -como, por exemplo, entregar um novo recurso em Brasília. (ALAN CARIZMORO)

[Texto Anterior: Utopia: Orixá de Sírio Santos vê deixa alterada](#)

[Próximo Texto: Panorâmico - Justiça: Experiência baixada em alta indenização](#)

[Índice](#)

Quedras do Setor 006

37	38	39						
42	43	47						
50	52	53	54	55	56	57	58	
60	61	64	65	67				
97								
100								
134	135	136						
163	164	167						
172	173							
313								
334	335	336						
349	349							
353	354	357	358					
386	387	388	389					
406	407							
412	413	414						
421	422	425	426					
433								

-
- Quedras congeladas na Ação Civil Pública, necessidade de desbloqueio das Avenidas e Ruas linderas.
 - Liberação de lotes linderos à Av dos Bandeirantes.

CASO Tomas Antonio Lioj

São Paulo, 17 de maio de 2014.

Prezados Senhores Vereadores,

Por meio deste, venho informar que há trinta anos, posso comércio estabelecido na **Rua Constantino de Souza, nº. 50 – 60, no Campo Belo, em São Paulo – SP – CEP 04605-000**, tendo como vizinhos diversos outros comércios, tais como: escritórios de medicina, odontologia, advocacia, arquitetura, imobiliárias, construtoras, bancos, casas de repouso, escolas de dança, de ensinos, centros estéticos, salões de beleza, centros de publicidade e propaganda, entre outros que trabalham **deportas fechadas**, para não serem multados ou terem suas atividades encerradas pela Prefeitura em virtude da Lei de Zoneamento que impedem tais comércios.

A rua onde meu comércio está fixado também abriga a Pizzaria Leona (**famosa por ter a pizza mais cara do mundo**), além de estar situado parelela à Avenida Vereador José Diniz e fazer esquina com uma das avenidas mais importantes de nossa cidade, a "Avenida dos Bandeirantes".

Em nossa região, enfrentamos problemas de segurança. Diversos usuários de drogas e moradores de rua (muitos situados embaixo dos viadutos das Avenidas Vereador José Diniz e Bandeirantes) frequentemente invadem e assaltam nossos comércios e residências.

Segue anexo fotos do local, para que Vossas Senhorias possam mui respeitosamente, analisar e sentir o drama que enfrentamos, frente à iminência de perdermos o sustento de nossas famílias por conta da Lei de Zoneamento.

Como vocês podem constatar, é um "absurdo" ficarmos nesta situação, dado a este local que não suporta mais ser estritamente residencial.

Posto isto, contamos com vossas valiosas colaborações. Ficamos desde já otimistas no aguardo de vossas decisões.

Em nome de todos os comerciantes do bairro, nosso muito obrigado desde já.

Atenciosamente,
Tomas Antônio Lioi

Rua Constantino de Saúva
Comercial, aguinalho com a Av.
Bandeirantes, 2m1.





R. Constantino de Souza, apenas 3 quadras de
zoneamento ZM.1, justamente as lindeiras
Av. dos Bandeirantes.

Caso IVETE RASCHKOVSKI

Eu, IVETE, PROPRIETARIA DO IMÓVEL na Rua Dr. Jesuíno Maciel, n. 1479, Campo Belo CEP: 04615-003.

Recebi a propriedade supracitada do meu ex-marido diante da separação de bens.

Diante da divisão dos bens a propriedade foi colocada em nome da Ivy Participações Ltda.

Ocorre que, a Requerente e os filhos nunca conseguiram atuar no ramo Empresarial na localidade, mas a Prefeitura sabendo que se trata de uma residência e em zona Z1, cobra o Imposto como zona Z2 (mista), IPTU como -uso - 81- NAO RESIDENCIAL (documentação anexa)

Sendo assim, a Prefeitura de São Paulo- Subprefeitura, não admite o comercio na região, mas sempre cobrou o IPTU para uso não residência, sabendo que se trata de uma residência.

Diversas vezes a Requerente tentou alugar o imóvel, que devido a localidade, somente, para o comercio serviria. No entanto, todos os inquilinos acabam fechando o estabelecimento, pois a Prefeitura atua com multas altíssimas sob a alegação de se tratar de área estritamente residencial.

No Cadastro do Imóvel -086.412.0005-3 . Como terreno incorporado 400 m² e de área construída 508 m², possui um valor exorbitante, que gira em torno de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Como não pode alugar a requerente mora no Imóvel com a finalidade de residência, vez que não é permitido na Região outra finalidade e paga o valor de um IPTU como se comerciante fosse.

A Requerente precisa vender o imóvel, pois se tornou impossível morar no local, com a finalidade única e exclusivamente residencial como impõe a Prefeitura.

A Rua Jesuíno Maciel se tornou corredor de ônibus, possui sete linhas constantes para transporte público e acidentes contínuos (nas esquinas da Cristóvão Perelra e Vicente Leporace).

Existem inúmeras placas de vende-se aluga-se na localidade, no entanto, nenhum proprietário consegue vender ou alugar, por conta da localidade ser caracterizada como zona Z1 em plena Av. Bandeirantes.

Os imóveis estão cada vez mais decadentes e a vizinhança péssima (a Crakolândia impõe na localidade), devido incapacidade dos proprietários designar um uso decente a propriedade.

A requerente não tem condições de arcar com as reformas do imóvel, por conta do IPTU ser alto demais.

O pior e mais engraçado é que a Prefeitura cobra um preço exorbitante pelo imóvel, mas a Requerente não consegue pelo uso que consta no IPTU e valor.

A requerente questiona a Prefeitura se irá devolver toda a monta que já pagou que chega por volta de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)?

A Requerente realizou abaixo assinada anteriormente, pelo absurdo e indignação dos proprietários da localidade.

A Rua Jesuíno Maciel possui mais de 10 (dez) quarteirões, mas apenas 3 (três) quadras são residencial, justamente na localidade da Requerente.

Existe algo estranho e de grande inconformismo para os moradores da zona (z1), principalmente quando apenas um proprietário, entrou em nome de uma coletividade para bloquear 3 (três) quadras para uso estritamente residencial, sem a concordância dos demais.

Algo precisa ser feito com maior celeridade! Os proprietários da região (z1), estão dispostos a realizarem passeatas e interditar ruas do bairro do Campo Belo, o presente relato é um PEDIDO DE AJUDA em nome dos proprietários das residências da região!

Aguardo retorno,

IVETE moradora do Bairro Campo Belo.

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
DEPARTAMENTO FISCAL

Nº N.º 048.267.41

00000 010008416.0214800

01/01
RECIBO

TWEITE RASCHOVSKY		MOTIVO RECAUDADO	MOTIVO DESPESA	VALOR	VALOR
IPTU/TAXAS/COMR. MELH.		86.412.0005-3	XXXXX1.841,77	SWJ - FISC	
504901679.7-0		*****		31/07/2009	
13.549,56		*****1.262,33		3.139,18	
VALORES CERTIFICADOS EM REAIS				X	
SARE	1.2.73	DESPESAS	: 6,65		
ORIG. JUSTIFICA	0,00	HONORARIOS	: 1.722,19		
EXER.: 08/07					
*****19.752,84					



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

Cadastro do Imóvel	: 088.412.0808-8
Nome do(s) contribuinte(s)	: IVY PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ	: 88.488.620/0001-16
	INETE RASCHKOVSKY
	951.542.998-68
Local do Imóvel	: R. DR JESUTINO MACIEL, 1.479 XX
CEP	: 04815-003
Código	: 10076-5
Área do Terreno (m²)	: 400
Terrada (m)	: 10,00
Prédio Ideal	: 1.0000
Área Construída (m²)	: 500
Ano da Construção	: 1984
Baixa do Cálculo do IPTU (R\$)	: 653.060,00
Uso do Imóvel	: 81 - HOSPITAL, CASA DE SAÚDE E ASSESSORAMENTO
Data da Emissão	: 20/09/2011

*Lotação IPTU
mas é Comercial*

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 2011.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA
Diretoria de Uso do Solo (Zoneamento)

Exmo. Sr. Diretor :

Os abaixo assinados, devidamente identificados, proprietários e moradores dos 3 (três) quarteirões da rua Dr. Jesuíno Maciel, trecho compreendido entre as travessas ruas Cristóvão Pereira até Zacarias de Góis, por meio deste abaixo assinado, vêm pedir alteração do zoneamento dos seus imóveis para que deixem de ser ZONA 1 (estritamente residencial) e passem a ser corredor de uso misto, a fim de poderem utilizar seus imóveis como escritórios e usos afins.

Tal pedido se ampara no fato de que os 3 quarteirões citados estão numa situação bastante anômala, pois estão encravados na rua Dr. Jesuíno Maciel, que é uma rua de quarteirões contínuos de uso misto, artéria principal do bairro do Campo Belo e corredor viário de mão única, por onde transitam cerca de 9 linhas de ônibus e que liga a Av. Washington Luis à Av. Santo Amaro, atravessando inclusive a Av. Vereador José Diniz.

Neste propósito, é importante mencionar que todos os quarteirões anteriores à travessa rua Cristóvão Pereira e todos os posteriores à Zacarias de Góis (sentido de sua mão de direção) não são Z-1.

O trecho mencionado é poluído, barulhento e perigoso com freqüentes acidentes de trânsito. As casas perderam qualidade para moradia e os signatários foram injustamente penalizados com a desvalorização de seus imóveis, vez que suas propriedades não podem ser usadas para outro fim senão de moradia.

A deterioração do trecho já pode ser constatada pela falta de interesse dos moradores na manutenção das fachadas e calçadas das suas casas; na quantidade de imóveis desocupados e até pela existência de places com os dizeres: "alugam-se quartos e vagas" !!!

O presente pleito é feito pelos signatários com o fim de tornar o *Estado de Fato* em *Estado de Direito* visto que os 3 quarteirões assinalados são, e sempre foram, ditos Z-1, porém tributários de um corredor viário de trânsito cada dia mais intenso e pesado de uso misto em toda a extensão da rua.

Por imperativo de justiça, esperamos de V. Excia. o atendimento da reivindicação, que antecipadamente agradecemos.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
São Paulo, 31 de maio de 2001.

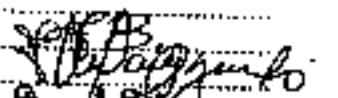
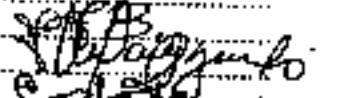
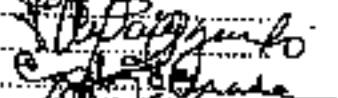
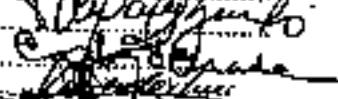
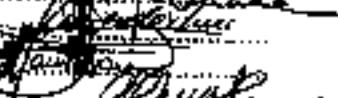
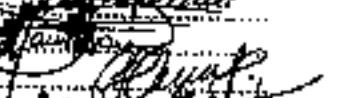
(segue-se abaixo assinado)

ABAIXO ASSINADO PARA MUDANÇA DE ZONEAMENTO
 (parte integrante do requerimento de 31 de maio de 2001)

Casa nº	Nome do morador/proprietário	Identidade (RG)	Assinatura
1489	MILTON LENZI	3.113.976	09-1774-5
1457	MILTON LENZI	3.113.976	09-1774-5
1371	Lidice Maribeth de Gantillo	2.559.299	Assinatura
1403	Maria de Moura Garcia	5.361.648	Assinatura
1397	Maria Auxiliadora Siqueira	1.113.304	Assinatura
1459	Edson Gomes Toledo	8.111.108.3	Assinatura
1459	Heber Gammel	1.228.18.3	Assinatura
178	José Carlos Bechari	8.786.627-4	Assinatura
1464	Antônio Augusto Mendes	W24.9037-3	Assinatura
1509	Antônio José Belchior	86.9358.679	Assinatura
1517	Cláudia Thomé	00.5.651.212	Assinatura
1523	Djalma Perdigão Constantino	22.93.234	Assinatura
1549	Jânia Crozat Malfatti	1777-6.82	Assinatura
1379	PEDRO CERNAVSKY	2.357.994	Assinatura
1387	JOSEPHINA LANAIA RODRIGO	2.122.9.786	Assinatura
174	DARCI PIERRE AMBRA	3.676.549	Assinatura
1341	Tito Brizola Simone	13608.659-7	Assinatura
1291	Leomilie Soárez	3.375.388	Assinatura
1225	Comila Maria Furtado	28.511.335-5	Assinatura
1506	Domingos Paiva	3.894.860	Assinatura
1613	Genato Monteiro	1.443.046	Assinatura
1209	SALVIA SATEGH	2.911.873	Assinatura
1231	IZA M. M. M. SOARES	W50.832.02	Assinatura
1236	WILSON Ribeiro	4.119.71.01	Assinatura
1256	Jandira da Cunha	8.802.405.9	Assinatura
1236	Wijaya Sri Dwi	2.142.357.3	Assinatura
1362	Vitor M. Ozetti	4.450.352-0	Assinatura
1286	MAK LIAD	8523.491	Assinatura
1334	Walter Pacheta	2.779.250	Assinatura
1382	Luciana Cardoso	2.289.091.5	Assinatura
1385	Julian Nuno Stoyan	W.218.721-3	Assinatura
1388	STACIO LOPES JR	8470.998	Assinatura
1216	IRNE C. SILVA	93.55.9.8	Assinatura
1215	IGUARACY B. Soletti	1.256.223	Assinatura
1408	LEONARDO Pavan	7.990.558	Assinatura
1320	ROGERIO WILSON LEGRAS	1.566.631	Assinatura
1470	ANDREA Doria Lente	6.329.680	Assinatura
1463	DAVALDO B. PIRES PROFETA	5.314.093	Assinatura
1479	LUZIENE RACKOWECK	3.369.372	Assinatura

ABAIXO ASSINADO PARA MUDANÇA DE ZONEAMENTO
 (parte integrante do requerimento de 31 de maio de 2001)

Casa nº - Nome do morador/proprietário - Identidade (RG) - Assinatura

1396	Gilberto Bacareza	2650.330	
1401	Gre Coates M. Bento	8713.880	
1243	Carlos Augusto Serrano	692.491-4	
1249	José Maria de Mello do Amaral	68.585.3134	
1250	Edilson Bandeira Maia	11.979.692	
1346	Wladimir Olynyk	9.731.972	
1249	Isabel Ribeiro	754.584	
1342	ALEXANDRE VAGYHA	8.082.120-6	
1454	Wiza FERNANDO LAROLLO	32.799.907-3	
1460	THARINA RESIDE	1.769.377	
1244	Hyburi Laynirson	1.548.123	
1501	DAVEY SIN HONG TSO	6329.579	
1359	SAU. MARCINHO	1041.714.839	
1247	Wilson Alfonso Tavares	14030832	

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No trecho objeto deste abaixo assinado, existem 61 (sessenta e um) imóveis, dos quais 5 (cinco) estão desocupado e assinalados com placas de locação e venda. Seus proprietários não puderam ser localizados para opinar.

Desta forma, o universo pesquisado é de 61 - 5 = 56 (cincoenta e seis) imóveis.

Deste universo, proprietários e moradores de 52 (cincoenta e dois) imóveis assinam este requerimento solicitando mudança no zoneamento.

Portanto, 93 % (noventa e três por cento) por aclamação e inequívoca manifestação de vontade, querem a mudança pleiteada e repudiam a intromissão de pessoas desconhecidas e não moradoras no local a emitirem opiniões não autorizadas em contrário!!!

Os requerentes.

Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de Julho de 2002.

SSP-DSA-145402

INDICAÇÃO 1866/2002

zado (a) Senhor (a),

Encaminhamos para conhecimento do V. Sr., cópia da
carta nº 1866/02 enviada, para a Secretaria Municipal do Planejamento –
SEPLA / DEPLANO, referente à alteração de zoneamento da Rue Dr. Jesuíno
Maciel.

Continuamos acompanhando a tramitação desse zoneamento
o em órgão competente e tão logo tenhamos uma resposta informaremos a
vós.

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar os
seus protestos de elevada estima e consideração.

Acordosamente,


Djalton SILVANO
Vereador

Sala das Sessões, Julho de 2002.


Djalton SILVANO
Vereador

*Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene
Primeira Secretaria*

São Paulo, 26 de junho de 2002.

Cara Senhora
IVETE RASCHKOISKY

Com satisfação acuso o recebimento do abaixo assinado dos moradores da Rua Jesuíno Maciel.

Sou morador do bairro, portanto transito muito pelo local e entendo bem o porquê da sua indicação.

Realmente o trecho que se referem é poluído e barulhento, inviabilizando o uso residencial, pela falta de qualidade de vida em geral, tanto que a indústria não residencial já instalada na região.

Farei o possível para mudar, na mudança de zoneamento, o trecho mencionado.

Espero sua visita para que fique em contato, lembrando que meu Gabinete neste momento está à sua disposição.

Um abraço,

*CELSO JATENE
Vereador
Primeiro Secretário*

Seriedade Sempre



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de Julho de 2002.

Prezado Senhor (a),

Com muito respeito e satisfação tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, informações sobre o Projeto de Lei 478/01, que altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santa Amaro, área esta, que é de seu interesse.

O supracitado Projeto de Lei, para poder pela legalidade, publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/08/2001, pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, foi, em seguida, encaminhou para Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Meio Ambiente, sendo que esta Comissão se incumbiu em realizar audiências públicas de acordo com a Lei Orgânica do Município.

A primeira Audiência Pública foi devidamente realizada em 28/11/01, mas infelizmente com baixa representatividade dos moradores da região. Ocorre, porém, que será realizada a segunda Audiência Pública e assim, esperamos contar com a participação dos interessados neste feito.

Deste modo, fico à disposição para agendar a realização da segunda Audiência Pública, entrarem em contato antecipadamente com Vossa Senhoria com a finalidade de formularmos o nosso objetivo.

Sendo assim, coloco-me à sua inteira disposição através do meu Departamento Jurídico que poderá fornecer maiores esclarecimentos através dos telefones 3111-2926 e 3111-2456, com Dr. Wilson Roberto Thomazini e Dr. Elio Esteves Junior.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais,
Atenciosamente

WADIH NUTRAN
Vereador
Líder do P.P.B.

SALVE UMA VIDA DOANDO SANGUE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta notificação de lançamento do IPTU de exercício de 2012, fixa os principais elementos de cálculo do Imposto, tais como o endereço do imóvel constituído, de quem é titular e de uso do imóvel, bem como o valor a pagar para o prazo de vencimento.
- Os dados da notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel encontra-se em situação regular, pendente, ou lata sobre edificações ou parcelamento, uso e ocupação do solo (artigo 118 do CTN).
- Caso o contribuinte não concorde com os dados deste documento, ele poderá procurar uma das praias de atendimento da Prefeitura de São Paulo, pessoalmente ou por um representante legal, no prazo de 90 dias, contados a partir da data de vencimento à vista ou da primeira prestação.
- A Prefeitura oferece duas opções de pagamento do imposto: à vista, com desconto de 6% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, ou pagamento parcelado, com o mesmo vencimento do pagamento à vista, porém, sem o desconto no valor a pagar.
- Quem fizer opção pelo pagamento parcelado não poderá excluir o aviso de cobrança até 7 dias antes do vencimento da cada parcela, devendo fazê-lo no site da Prefeitura de São Paulo (www.prefeitura.sp.gov.br), ou pedir 2ª via em uma das Subprefeituras.
- Caso a data de vencimento trucado, em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento parcelado só efetuado no próximo dia útil seguinte, respeitado o cálculo de qualquer acréscimo.
- O não pagamento do IPTU acarreta a inclusão no Cadastro Informativo Municipal (CIM) e a inscrição do débito no Crédito Ativo do Banco do Brasil. Neste caso, o cobrança pode ser efetuado por meio de processo judicial, com as respectivas multas, encarregando-se o devedor a juros. Inclusive, à penhora da propriedade para quitação da dívida ajuizada.
- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis 6.989/66, 10.236/86, 13.258/91, 13.698/03, 14.089/06, 14.866/08, 15.044/09 e 16.464/2011.

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO:

- pelo Internet, no site das bancos convencionais;
- nos caixas de autoliquidamento ou em qualquer agência da rede bancária convencional;
- Nas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.

Faça a opção pelo débito automático conforme instruções do lado.

PAGAMENTO COM ATRASO:

No pagamento de prejuízo com atraso incidem juros de 0,33% ao dia, até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobradas ainda juros de mora de 1% ao mês e multa monetária.

Após o vencimento, o débito é calculado os valores das parcelas pagas. Basta ler em mais o Número da constatação do imóvel, obtido indicado.

2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:

Pode ser obtida pelo Internet, no site da Prefeitura (www.prefeitura.sp.gov.br), ou na lotérica, pessoalmente nas Subprefeituras.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO:

156

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

No Prédio de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, no seguinte endereço:
Vale do Anhangabaú, 203 - Centro
Horário de atendimento:
De 2º a 5º feira, das 8h às 16h.

IPTU 2012

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CONTRIBUINTE(S)
**IV PARTICIPAÇÕES LTDA
METE RABCHIKOVSKY**

Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL
899.412.0000-3

DATA BASE -
01/01/2012 | PERÍODO -
2012 | NL
01

LOCAL DO IMÓVEL: DR JERÔMIO RACEL 81479-848
CAMPO BELO
04116-009 - CÓDIGO IMÓVEL: 899.412.0000-3

Nº DO DOCUMENTO:

020

01-NÃO RESIDENCIAL

ÁREAS (m²)		VALOR MZ (R\$)		FATORES		BASE DE CÁLCULO (R\$)		FATOR	
CONSTRUIDAS	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
BAS. L.	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
TERRENO EDIFICÁVEL	400	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 1.000,00	X 1.000,00	X 1.000,00	X 1.000,00
Excesso de P.R.	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
VALOR DE CÁLCULO (R\$) VALOR MZ (R\$)	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
ALQUILADA	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
DESPESA FAMILIAR	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
IMPOSTOS FAMILIARES	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
IMPOSTOS FEDERAIS	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
IMPOSTOS ESTADUAIS	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
IMPOSTOS MUNICIPAIS	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
DEBULHOS	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
VALOR FAMILIAR	000,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00	X 0,00
TOTAL A PAGAR (R\$)	11.018,90								



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

FINANÇAS



CASO Evelin Cristiane Ribas Capozzielli

Meu nome é Evelin Cristiane Ribas Capozzielli, portadora do cpf 282666858-78 e meu esposo Giovanni Capozzielli portador do cpf 274801508-81, somos proprietários do imóvel localizado na Av. Dr Jesuíno Maciel 1358, adquirimos o imóvel em Setembro de 2013, regularizado conforme todas as certidões que retiramos e localizado em uma zona mista, ou seja, pretendemos abrir uma clínica médica e pelo que consta em escritura isso é possível pelo zoneamento permitido. Gostaria de solicitar a autorização para abertura da clínica pois nada consta nos proibindo de tal ato.

Evelin- moradora do Bairro Campo Belo

Local congelador - lembrar impedir abertura da clínica.



COMERCIANTE E MORADORES DO BAIRRO CAMPO BELO.

Caso Milton

À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo Sr. Vereador [REDACTED]

O abaixo assinado anexo, devidamente qualificado, proprietários e comerciantes de **03 (três) quarteirões** da Rua Dr. Jesuíno Maciel, no Campo Belo trecho compreendido entre as travessas ruas Cristóvão Pereira até a Rua Zacarias de Góis, e circundados pelas ruas Demostenes, Rua Confiteur Fechando e Quarteirões das Ruas Vicente Leporace e República do Iraque São Paralelas a Rua Zacarias de Góis. **São 03 (três) Quarteirões Fechados.**

Por meio deste abaixo assinado (DEMOCRATICO), totalizando **98% dos Imóveis** compreendidos nos aludidos quarteirões desejam há anos que os quarteirões supracitados acompanhem todos os outros, vez que já são de alto adensamento a muitos anos.

A Rua Dr. Jesuíno Maciel, que é uma rua de quarteirões contínuos com edifícios residenciais com 18 andares, belíssimas torres comerciais, Supermercados, Hospitals, Corpo de bombeiros, Quartel da Polícia Militar, todo tipo de comércio. Bem como, servidos por 09 linha de ônibus regulares, mais os de transporte de funcionários e de turismo.

Como principal artéria de transito que liga a Av. Washington Luis as Avenidas Vereadores José Diniz, Santo Amaro e Marginal Pinheiros.

O trecho mencionado é poluído, barulhento, perigoso, com frequentes acidentes de trânsito.

As casas perderam qualidade para moradia e os signatários foram injustamente penalizados com a desvalorização de seus imóveis, vez que não podem acompanhar a tendência natural do bairro que é o adensamento e a verticalização.

Cabe ressaltar, que o investimento com dinheiro publico na região é muito grande.

O aeroporto de Congonhas, escolas públicas, hospitais, ruas largas com excelente sistema viário, quartel da Polícia Militar, Quartel de Bombeiros, Cia de polícia Militar, Distrito polícia Civil e Linhas de ônibus para todas localidades da cidade.

AEROTRENS, Fortíssimo investimento nas linhas de Aerotrens com 03 estações privilegiando sobremaneira o bairro todo no Campo Belo.

METRO, obras e muito investimento no bairro com duas estações também dentro do bairro do Campo belo.

Por imperativo de justiça, clamamos por essa mudança no zoneamento que apenas irá tornar o ESTADO DE FATO EM ESTADO DE DIREITO.

Como também entendemos que um bairro com tudo este aparelhamento público, investimentos de dinheiro publico nesta monta vá privilegiar os interesses de um ou dois em virtude de não querem a mudança para uma zona mista

Milton- morador do Bairro Campo Belo.

NOME da RUA: Rua das Flores, 37

NOME:

RG:

Assinatura

- 01- José Rita da Silva 23.557-12-X *Sin*
02- Maria Gisele Ferreira 16.564-986
03- Anna Soledade M. S. G. da C. 22.967.776-6
04- Edson Lemos 20.651-20.651
05- Luisa Regilma Oliveira 23.571-8-0 *Assinatura*
06- Eduardo R. da C. G. da C. 55.5212-9 *Assinatura*
07- Circeo Regilma Oliveira 23.573-1 *Assinatura*
08- Elaine M. G. da C. 23.573-1 *Assinatura*
09- Edilene da Silveira 30.301.499-3 *Assinatura*
10- Edilene da Silveira 30.301.499-3 *Assinatura*
11- Edilene da Silveira 30.301.499-3 *Assinatura*
12- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
13- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
14- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
15- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
16- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
17- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
18- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
19- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
20- Edilene da Brito Regilma 63.949.61 *Assinatura*
21-
22-
23-
24-
25-
26-
27-
28-
29-
30-

TOTAL 354 ASSINATURAS

NOME da RUA: de Juazeiro Nordeste R. República do Tocantins

Nome:

RG: 27353963-6

01- Silviano Pires da Silva	Silviano Pires	
02- J. C. M. M. M. M. M. M.	J. C. M. M. M. M. M.	24.049.52
03- V. L. G. L. G. L. G. L.	V. L. G. L. G. L. G. L.	17.20.657
04- E. L. F. N. G. M. R. I.	E. L. F. N. G. M. R. I.	26.098.258-6
05- L. M. A. S. S. S. S. S.	L. M. A. S. S. S. S. S.	27.952.224-1
06- M. L. C. S. S. S. S. S.	M. L. C. S. S. S. S. S.	28.912.505-1
07- R. S. S. S. S. S. S. S.	R. S. S. S. S. S. S. S.	27.073.960-1
08- R. S. S. S. S. S. S. S.	R. S. S. S. S. S. S. S.	19.745.348-X
09- S. S. S. S. S. S. S. S.	S. S. S. S. S. S. S. S.	21.967.367-8
10- S. S. S. S. S. S. S. S.	S. S. S. S. S. S. S. S.	24.867.560-7
11- J. S. S. S. S. S. S. S.	J. S. S. S. S. S. S. S.	5.440.958
12- A. R. B. R. B. R. B. R.	A. R. B. R. B. R. B. R.	16.223.377-0
13- D. A. N. M. M. M. M. M.	D. A. N. M. M. M. M. M.	20.723.840-3
14- L. C. O. N. A. R. A. R. A.	L. C. O. N. A. R. A. R. A.	7.990.558
15- M. A. R. C. I. O. R. U. T. H. A. R. A. I.	M. A. R. C. I. O. R. U. T. H. A. R. A. I.	21.465.469-2
16- M. A. R. C. I. O. R. U. T. H. A. R. A. I.	M. A. R. C. I. O. R. U. T. H. A. R. A. I.	21.465.470-9
17- M. A. R. C. I. O. R. U. T. H. A. R. A. I.	M. A. R. C. I. O. R. U. T. H. A. R. A. I.	21.465.470-9
18- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	41.291.428-3
19- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	25.560.995-4
20- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	41.952.652
21- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	14.366.309
22- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	16.703.920-2
23- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	13.810.641
24- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	29.192.133-4
25- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	13.810.641
26- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	3.008.481
27- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	12.325.584-6
28- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	26.828.949-1
29- R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	R. F. A. S. I. C. I. C. I. C. I.	16.975.716
30-		

NOME da RUA: de Ataíde Maia e R. República do Paraguai

Nome:

nº: 27953953-5

01- <u>Vila Morena do Sítio Doto</u>	<u>x 4.49.507</u>
02- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>1.150.657</u>
03- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>26.698.358-6</u>
04- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>27.952.013-8</u>
05- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>27.952.013-8</u>
06- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>28.542.505-1</u>
07- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>20.045.100-7</u>
08- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>19.345.348-2</u>
09- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>21.367.967-8</u>
10- <u>Vila do Rio Branco</u>	<u>24.742.560-9</u>
11- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>5.440.363</u>
12- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>16.323.343-2</u>
13- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>20.323.840-3</u>
14- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>7.990.558</u>
15- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>21.465.469-2</u>
16- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>4.499.750-5</u>
17- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>21.465.470-9</u>
18- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>44.291.428-3</u>
19- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>23.560.975-4</u>
20- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>4.932.652</u>
21- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>141.366.309</u>
22- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>6.702.982</u>
23- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>13.640.671</u>
24- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>29.192.133-4</u>
25- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>13.380.459</u>
26- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>3.008.981</u>
27- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>1.233.558.66</u>
28- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>25.728.949-1</u>
29- <u>Vila São Joaquim</u>	<u>11.607.571</u>
30-	

NOME da RUA: Dr. Jusino Maril

Normal

R&T

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

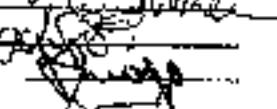
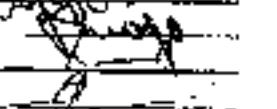
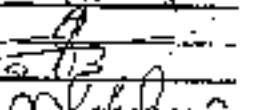
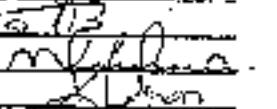
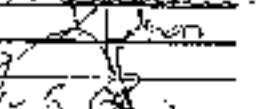
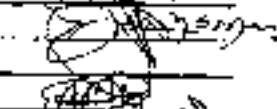
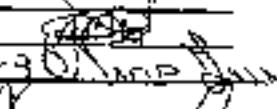
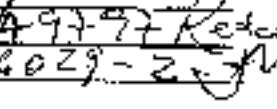
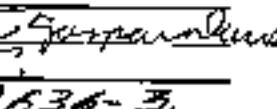
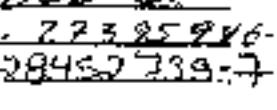
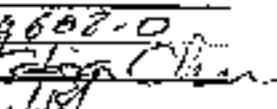
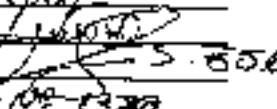
- | | | |
|--|-------------|-------------|
| 01- GIL ANTONIO NUNES | 1.889.726 | 006-206.712 |
| 02- Mariana (Parteira do Sul) 39.451.361-9 | Marc. 054p. | |
| 03- NILZIA CECILIA HASCHMANN 1946.486 | Marc. 054p. | Chevrolet |
| 04- ISIDRO FERREIRA W 217.151-8 | Marc. 054p. | |
| 05- SIDRO CECILIA FERREIRA 21574230 | Marc. 054p. | |
| 06- Antonio Sato, NOGUEIRA 99455.656 | Marc. 054p. | 0042550 |
| 07- RONALDO Oliveira Souza | Marc. 054p. | 0042550 |
| 08- FERREIRA Viviane Gontijo 30.302.228-8 | Marc. 054p. | 0042550 |
| 09- CARLOS ALBERTO 005.100 22.699.429-6 | Marc. 054p. | 0042550 |
| 10- Lameira Bento da Costa 33.349.512-1 | Marc. 054p. | 0042550 |
| 11- J. Felipe Lima da Ponte 21.030.043-0 | Marc. 054p. | |
| 12- Henrique N. Tavares 11.236.416 | Marc. 054p. | 0042550 |
| 13- Henrique Silveira Caputo 29.522.8924 | Marc. 054p. | 0042550 |
| 14- Vaca (Jagorélio) de Oliveira | Marc. 054p. | |
| 15- Vicentim - Janer Capito | Marc. 054p. | |
| 16- Seteira, M. A. Nogueira 04.318.535-4 | Marc. 054p. | |
| 17- Carlos V. Nogueira 10.114.667 | Marc. 054p. | |
| 18- FEDICO, Henrique P. S. 0554918-7 | Marc. 054p. | |
| 19- 1112 P. SP/DELET/ 8.132.560 | Marc. 054p. | |
| 20- Claro da escravo da Silva 32.95.292 | Marc. 054p. | |
| 21- Wellington Campos 35.200.023-3 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 22- Jairo Braga Reis 40.842.381-91 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 23- Gladys Silveira Klein 13.689.493 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 24- Lúcia L. L. L. Oliveira 40.812.650-4 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 25- M. E. S. Soárez ur. f. 257+277+92 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 26- Roseli Souza 16.273.930 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 27- Seabra, Montiun de Oliveira 35.610.623 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 28- PAULO - NEZ 13146173-4 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 29- José Carneiro Vidal 2292535 | Marc. 054p. | 00410054 |
| 30- Joana Atreto Nogueira - RG 4386564-6 | Marc. 054p. | 00410054 |

exemplo: consultório médico ou dentário, farmácia ou mesmo padaria.

Ram Pascal - Dr Jeanne Mouly

Nome	RG	Assinatura
01- Vânia Marques Figueira 4705237		
02- Marinaldo Freitas da Mota 2999.059.144		
03- Isac Batista G 22.127.152-1		
04- M. Helena Soledade 4827726		
05- Marcos Souza dos Prazeres 502.260.308-0		
06- Silvia Mendes Cabral 87720554		
07- Lilia da Silva Costa 3774576		
08- Ana Paula Ribeiro 1.219.152		
09- Cláudia Flávia de Souza 3337760		
10- Maria Cecília Costa 10.990.000		
11- Camila S. M. Pacheco		
12- Ana Paula Oliveira 10.682.643-8		
13- Ismael Victor Gonçalves 24.551-517-3		
14- Itacaréth de Souza Rondon 20.8991.261		
15- Maricélia Cecília Pagliatello 20406061-3, Notarapostor		
16- Ana Paula H. M. 6.633243-1 C. Notarapostor		
17- Lourdes Estrela 4927113 M.A.Q.000		
18- Linda Tatiana B. Ferreira 9403499		
19- Vânia S. L. 10.683.307		
20- Gertie Amilly G 16.544.264		
21- Isidrovaldo Almeida G 17.116.346		
22- Cláudia Siqueira Picanço 26.118.997		
23- Edna M. Elias 16.5.13.367		
24- Alessandra A.B. Canalle R. P. 367757-		
25- Alessandra Soledade		
26- Lucilene L. L. 16.5.24.925		
27- Edilaine Aguiar P.G. 13.057.621		
28- Leticia Magalhães		
29- Maria N. C. Bezerra de Oliveira 0.970.000		
30- I.		

NOME DE RUA: De Itaúno Maier

Nome:	RG:	assinatura
01- Jose Philipe	935-569-8	
02- Waldemar Borges Pinto	4125567-9	
03- Vitoria S. Oliveira	4124424-5-1	
04- Geraldo Soares	18251848	
05- Cláudia P. Neves	25360-702-9	
06- SERTÃOZINHO DESAÚ	31480-5-0-13	
07- Milene L. Oliveira	32.643-704-2	
08- ELENA S. Reis	18.201.136.	
09- LUCIANO GOMES	02-990-96-09	
10- Cleonilso P. Pimentel	40124-5646-5-09	
11- L. Faria	1173.123	
12- C. M. Oliveira Pereira Chaves		
13- Adelmo Oliveira da Costa	41-161-489	
14- C. M. Oliveira da Costa	11607957-3	
15- Lucim Rockfeller RG: 2866801	001	
16- LIMA MARQUES	474-97-97	
17- Fernando Lima	21186029-2	
18- Geraldo L. Condado	9103128	
19- Gilvane C. Souza	93-9378	
20- C. B. Gomes	2174654-7	
21- José Oliveira de Souza	300-49636-3	
22- C. M. Oliveira de Souza	273.25946-3	
23- Fabiano de Souza	RG: 28452733-7	
24- Mário de Souza	34095541-7	
25- Geraldo Oliveira	00-3144688-0	
26- Kátia Chaves	RG 5-169403	
27- Rivaldo Afek YR) RNE 305601-0	c-1.109	
28- Cláudia O. Pimentel	13380-16-0-1	
29- Carlos A. Nóbrega	6922947	
30- PEDRO CERNAVSKAS	50441346-00-1320	

NOME DA RUA: Dr. Joaquim Maciel

Nome	RG:	assinatura
01- Andrade Cecília Diniz	15.602.938-5	
02- Maria Angelita	11.302.922	
03- Geraldo	5.814.158.3	
04- Lívia Paula Oliveira	8.570.256-1	
05- Paula Maria de Oliveira Loureiro RG (W) 16.245.277		
06- Magdalena Tarcz	6.02.667	
07- Entrevista com os pais	3.924.524	
08- Monica Apolinário de Melo	16.992.735.1	
09- Valdir Brandão	12.889.766	
10- Júlio B. da Silva Cruz	21.314.800-8	
11- Almeida Góes, Bigassi	12.466.688-0	
12- Silviano Coimbra	3.303.405	
13- Cássio Alves do Souza	18.432.699-4	
14- José Marinho Pires	36.571.111.1	
15- Jairson Ferreira	4.36.281	
16- Leidiane	5.64.218-0	
17- Cleusa Matilde	14.685.643	
18- Odilene N. C. Freire	9.700.333-5	
19- G. C. Henrique	3.44.783.74.6	
20- Cláudio Colom	9.576.566-5	
21- Denilson Roberto de Souza	36.523.547.5	
22- Maria Figueira Ayuda	43.904.651-8	
23- Zézé Roberto Ferreira	11.349.907-2	
24- Paula de Siqueira	21.483.341-2	
25- Cleia G. P. Fernandes	RG 2.184.100	
26- J. M. T. T. M. G.	8.6.16.110-95	
27- Hipólito Figueira	5.64.223-2	
28- Juiz de Justica	5.054.850	
29- Fernando Vianello	13.32.637	
30- Júlia Pachato	25.613.737-7	

NOME DA RUA: X. JESUÍTAS MAGISTER

Nome:

RG:

assinatura

- 01- ANTONIO GOMES (1951) - 81517 RG 5634626 Antonio Goméz
02- MIRANDA FONSECA (1984) 8113976 RG 211117-2 30.96758
03- OSWALDO FERREIRA (1963) 5314093
04- Raimundo S. Pimentel (1959) 5229933347
05- JOSE R. SOARES (1969) 1228283-5
06- MARIA LUIZA TAVARES (1957) 8150197-1
07- HERIBERTO GOMES (1960) 1765280-X
08- YARA MAYRA ZACCHI (1962) 634.694.444-7
09- ANA PAULA ZACCHI (1960) 640464981-517-5
10- JULIO CECILIO F. BECCARIA (1962) 630.380-2
11- MARCOS SERGIO BECCARIA (1969) 9.099.409-6
12- JOSÉ CARLOS (1983) 20.287.091-5
13- MARCELO LIMA (1984) 16.291.466-0
14- VILMAR COELHO (1960) - 11-1341-00-347188
15- Sueli Tomazini (1944) RG 2.763.C00-5
16- JULIA D'ANCONA REZENDE - N° 1-78 RG 25.979-402-7
17- Licia Maria Stocchetti - RG 002.987.23-3
18- Henrique Ferreira (1961) - 5041-7875-
19- Leiz Peixoto (1962) - 32.491.907-3 - 50.404.334
20- LUCAS (1966) (Antônio da Costa) 00.000.000-0
21- VIVIANA LIMA (1968) 00.000.000-0
22- LUCIO LIMA (1966) RG 20.310.01.6 - N° 1403
23- LNEARIO ENDRIGO JR. RG 0470988 N° 1358
24- KATIA APARECIDA LAGE DUTRA ENDRIGO RG 14510739-0 N° 1351
25- P. J. GARCIA WILSON (1969) - NC 1300
26- Lourdes Souza (1969) 2.417.397-1
27- Lourdes Souza (1969) RG 3.835.387-1
28- LUCILY (1968) (1968) 139-0-151600
29- LUCILY (1968) (1968) 5041600-8 (1968) 000
30- LUCILY (1968) (1968) 50936200

NOOME da RUA: 16 de Julho Telefones

Nome	RG	assinatura
01- <u>José G. S. Oliveira</u>	42-0131	
02- <u>Ademir J. Ferreira</u>	23-985.2195-5	
03- <u>Antônio da Cunha</u>	10-9191-1-950.1990	
04- <u>Antônio F. S. Souza</u>	35-123116-4	
05- <u>Antônio F. S. Souza</u>	2-203-704-40	
06- <u>Antônio Lobo, Filho</u>	2-222-227-7	
07- <u>RONALDO</u>		
08- <u>Antônio P. da Silva</u>	33-653-786-7	
09- <u>Antônio P. da Silva</u>	44-72321	
10- <u>Edvaldo Lourenço</u>	12-09902	
11- <u>Edvaldo Lourenço</u>	34-0-2469-226	
12- <u>Edvaldo Lourenço</u>	11-72401-31	
13- <u>Edvaldo S. Bezerra</u>		
14- <u>Edvaldo Bezerra</u>	3-613-619-5	
15- <u>Edvaldo Lourenço</u>	03-6-27132	
16- <u>Edvaldo Lourenço</u>	4-53705-12	
17- <u>Edvaldo Lourenço</u>	2-846-680	
18- <u>Edvaldo Lourenço</u>	2-095-776-2	
19- <u>Edvaldo Lourenço</u>	2-0-2100-0-666-5	
20- <u>Edvaldo Lourenço</u>	2-0-2100-0-666-5	
21- <u>Edvaldo Lourenço</u>	0-2-26-31-18-000	
22- <u>Edvaldo Lourenço</u>	26-438-825-2	
23- <u>Edvaldo Lourenço</u>	35-1566-761-9	
24- <u>Edvaldo Lourenço</u>	11-6-913-636	
25- <u>Edvaldo Lourenço</u>	11-1-12-673-04-02	
26- <u>Edvaldo Lourenço</u>	10-440-0-33	
27- <u>Edvaldo Lourenço</u>	00930080 N° 1618	
28- <u>Edvaldo Lourenço</u>	55-95-82-41-12-1672	
29- <u>Edvaldo Lourenço</u>	35-47-5407 N° 1614	
30- <u>Edvaldo Lourenço</u>	35-31-7463 N° 1618	

NOME da RUA: VICENTE LEPORACE

Nome:	RG:	assinatura
01- CARLINDO RAPHAEL TORRANO	30318919	NR 1680
02- Edilson Recheli Costa	33438282	NR 10416
03- IRNaldo Bezerra	30966802	NR 1680
04- Cecília R. momesso	30124313	NR 1680
05- Paulo Kazuaki Otsuki	33612834	NR 1680
06- CARLOS J. OONDO SANTOS	30448516	NR 1680
07-		
08-		
09-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		

NOME da RUA: Lote 4005741.0000

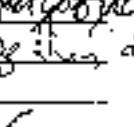
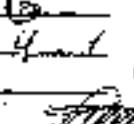
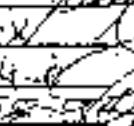
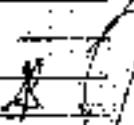
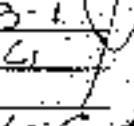
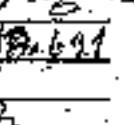
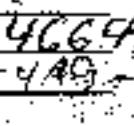
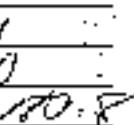
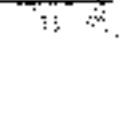
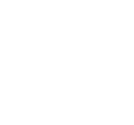
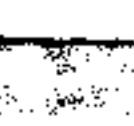
Name:

150

255 *Natura*

- | | | |
|----|--|------------------------|
| 01 | 16/05/2010 - 10:00h - F. 00000000 71480 | 22.344.572.5 |
| 02 | Exterminio goteador de oliveira | 36.580.443.5 |
| 03 | Vila das Oliveiras - Serraria - RG 331146500-8 | Monteiro R\$ 33.721,00 |
| 04 | 17/05/2010 - 10:00h - F. 00000000 71480 | 136.55 |
| 05 | W. - 100% - Infusao - Teflon | 100% |
| 06 | 18/05/2010 - F. 00000000 71480 | 100% |
| 07 | Cento Cachos de Campanha - P.R. 3149.73 | 100% |
| 08 | Monteiro, Bento - 32937-986 | Monteiro, Bento |
| 09 | 19/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 10 | 20/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 11 | 21/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 12 | 22/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 13 | 23/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 14 | 24/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 15 | 25/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 16 | 26/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 17 | 27/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 18 | 28/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 19 | 29/05/2010 - F. 00000000 7149.73 | 100% |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |
| 25 | | |
| 26 | | |
| 27 | | |
| 28 | | |
| 29 | | |
| 30 | | |

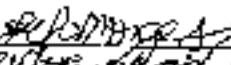
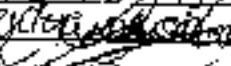
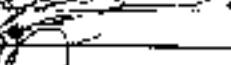
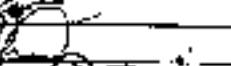
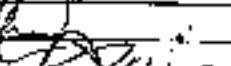
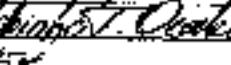
NOME DA RUA: CONFITEUR - RUA DUAS TÉRES - CATHARINA

Nome	RG:	Assinatura
01- GILBERTO MUNIZ	-4252 884	
02- LUIZ FERREIRA DE SOUZA 641-558-3		
03- ELTON MARCIO ARAUJO 13.469.13.87		
04- MARINA NANCY DE MELO LASOTTA 9592503		
05- VASCO FERREIRA	11.826.557	
06- RICARDO DA SILVA 66-7917-1		
07- MARIA CRISTINA FERREIRA 1.336.269		
08- JOSÉ CARLOS DA COSTA 30.085.073-6		
09- LUCILIA DE SOUZA SOUTO 25.2307-164		
10- ANAELICE SOUZA DE LIMA 30.980.333		
11- CLEIDE MENEZES RG 16.798.128-6		
12- MARIA S. DE NASCIMENTO 32.654.358-X		
13- MARCELO VILLELA	30.274.004-6	
14- JOSÉ EDUARDO SPEDALI 22.036.558-5		
15- KELVANSON MICKY 2.6.5.931.666		
16- MARIA BEATRIZ DA SILVA		
17- EDGARTE F. RODRIGUES	36.461.977-6	
18- MARIA F. DE LIMA	RG: 34614583-1	
19- MARCIA P. DE SOUZA	RG 22.52.007-6	
20- MARINA VIEIRAS	30.83.01.02.0	
21- MARCOS SONCHES SANTOS SILVA RG 32323914-6		
22- MARCOS SANTOS SILVA RG 32323914-6		
23- S. M. B. DA SILVA 2.021.19.461		
24- MARCOS SANTOS SILVA 4.212.031-7		
25- MARCONTE S. DE MURUA ERDUE RG 8.146643-2		
26- J. P. N. DE SOUZA AGUIAR - RG 20.606-449-6		
27- BERNARDINO ALVES ALVES 20.34.764.652-3		
28- MARCOS S. DE LIMA 29.02.515.182-4		
29- MARCO PAULO MARQUES	RG 2.19.32.0	
30- MARCOS COELHO CORDEIRO RG 34.849.170.8		

NOME DA RUA: Cristóvão Pereira

Nome:	RG:	Assinatura
01- <u>Maria da Conceição Pinto de Souza</u>	<u>33.638.917-4</u>	<u>Maria da Conceição</u>
02- <u>Cláudia Sueli da Cunha</u>	<u>35.036.532-3</u>	
03- <u>Edilene da Silva</u>	<u>35.036.531-9</u>	<u>Edilene da Silva</u>
04- <u>Edna dos Reis</u>	<u>35.036.532-5</u>	<u>Edna dos Reis</u>
05- <u>Edson Andrade</u>	<u>28.012.644-9</u>	<u>Edson Andrade</u>
06- <u>Edvaldo Tadeu</u>	<u>13.132.631-2</u>	<u>Edvaldo Tadeu</u>
07- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.631-3</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
08- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.631-4</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
09- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.631-5</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
10- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.631-6</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
11- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.631-7</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
12- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.631-8</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
13- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.631-9</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
14- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-0</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
15- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-1</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
16- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-2</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
17- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-3</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
18- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-4</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
19- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-5</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
20- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-6</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
21- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-7</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
22- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-8</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
23- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.632-9</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
24- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.633-0</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
25- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.633-1</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
26- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.633-2</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
27- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.633-3</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
28- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.633-4</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
29- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.633-5</u>	<u>Edvaldo Viana</u>
30- <u>Edvaldo Viana</u>	<u>28.012.633-6</u>	<u>Edvaldo Viana</u>

NOME DA RUA: RUA CARLOS LIMA (entre PASCAL e DEMOS TEVES)

Nome	RG	Assinatura
01- Fernanda Morgez	29.000.655-2	
02- Kigueli Carmelini	29.000.547-7	
03- Edile Rodrigues Valente	28.431.752-8	
04- Heloim do Canto	27.426.741-8	
05- Leopoldina ME Oliveira	26.843.565-6	
06- Valéria Sora	32.141.36	
07- Lucia Vaito Souza	17.733.01-X	
08- Silvana Tacuri Chaves	17.253.280-5	
09- Terezinha Oliveira da Silva	641-558	
10- Marita Almeida	97.424.02	
11- Jorlaine da Serra Lima	95.409.335	
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		

Folha 07

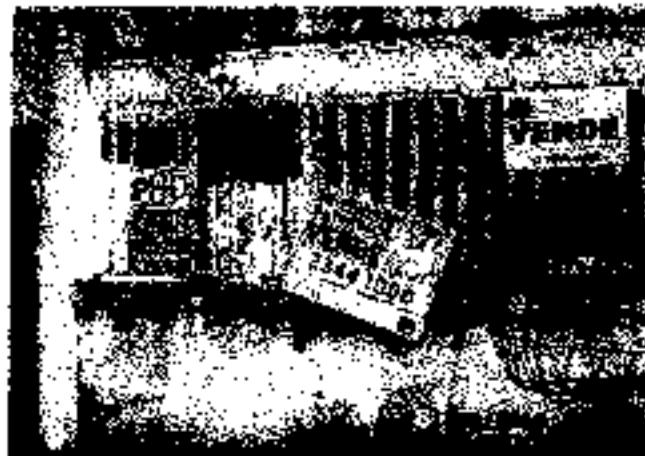
Piso Dire sem dire motor.

as pessoas fãs abandonadas por suas proprietárias
os malucinhos, drogados, bêbados Tomaram conta
com peito (212 carros + ônibus) nas ruas.

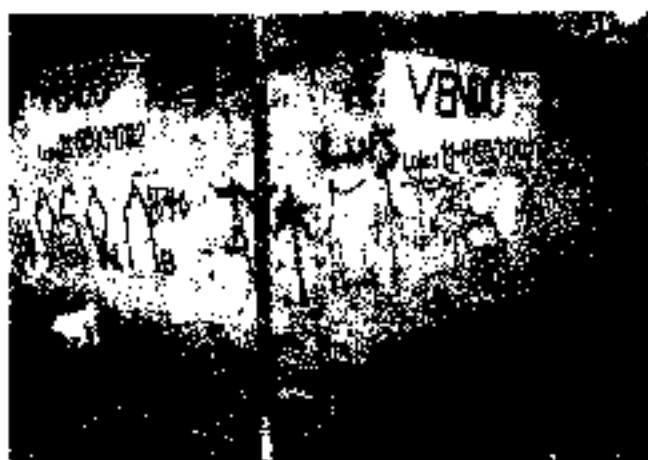


Não tem praia no
RADIAS, N
MAS SIRUG pro CRAPUCA!!!

CARROS abandonados pelos seu
proprietários



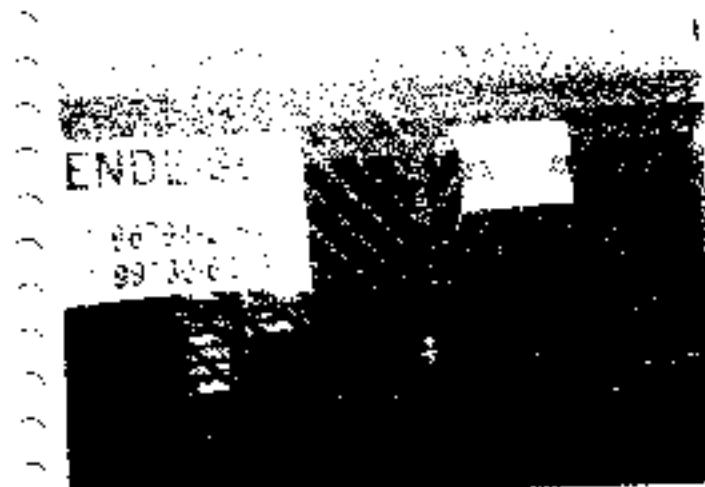
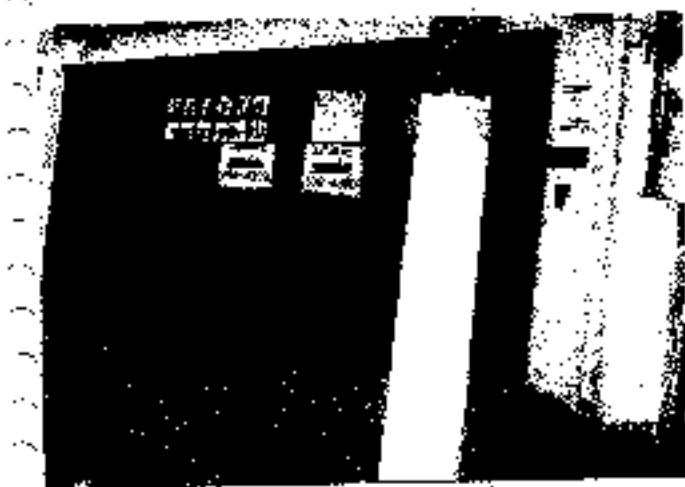
Pixadores + macafentos
só os deuses da ÊMIA fizeram
maciel - sempre BIZA!!!



RUA DR. JESUINO MARCEL.



DNA De. JESÚS NO MONTEL



ENDEREÇO:

9670-000
99-130-6000

Foto 03

Rua Vicente Leporace



Rua Confúcio/Duques



Passe 05

DNA Courtship

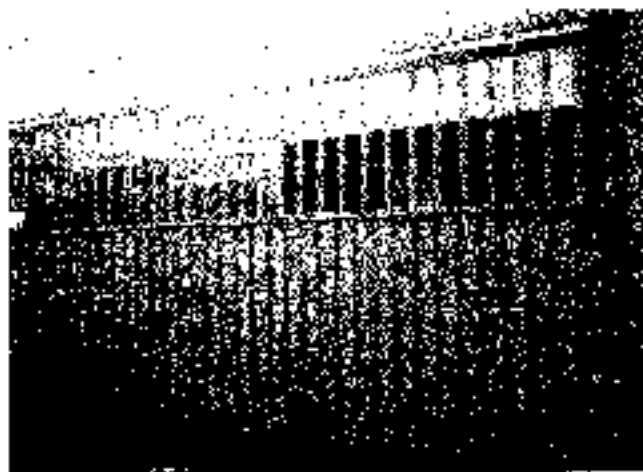
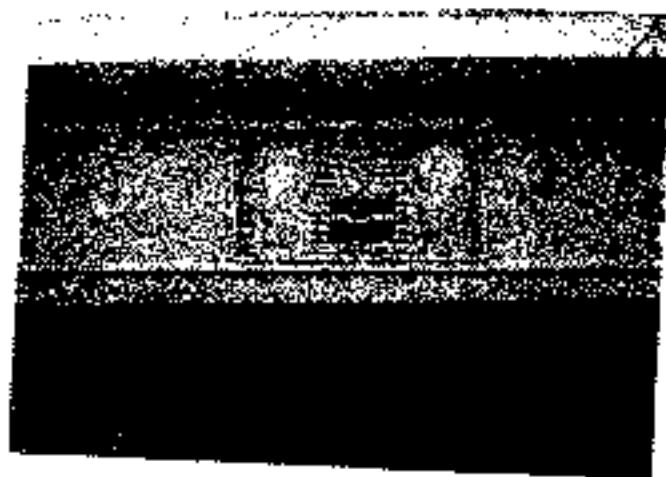
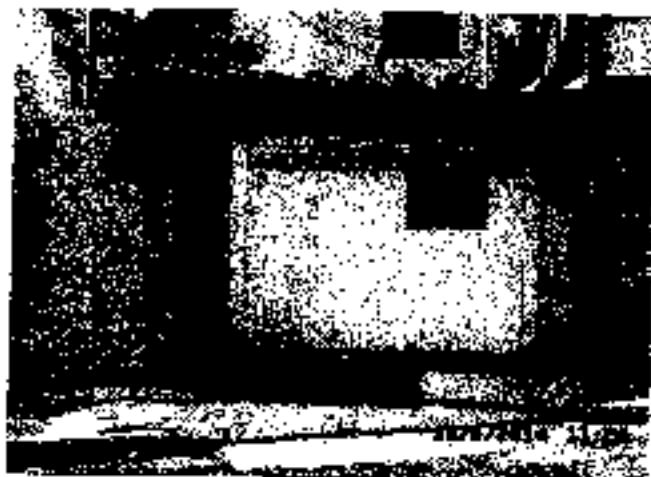
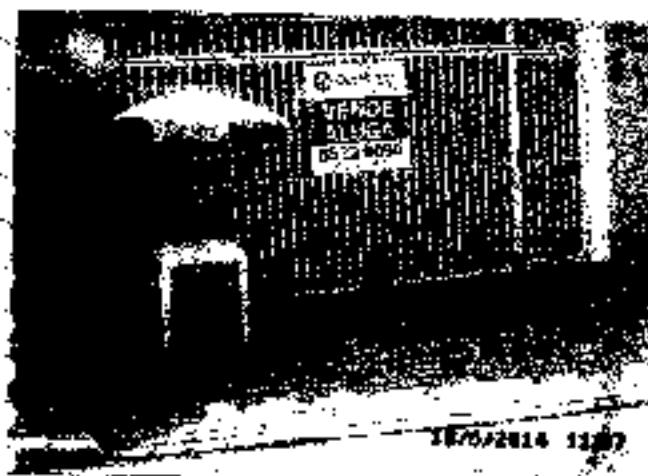
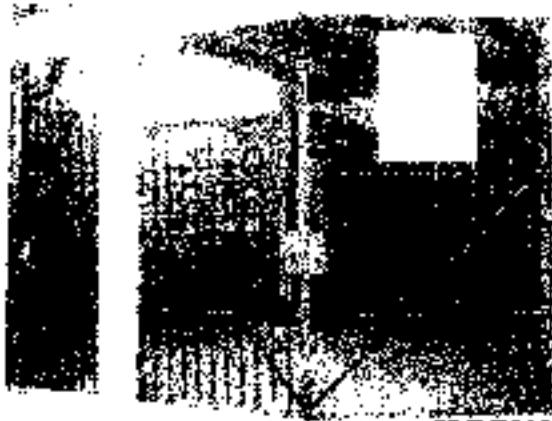


Foto 06

DIA Cristovam Prender



Folle 07



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SUPERANDO O LÚPUS

Largo Dona Ana Rosa, 29 – Conjunto 101 – Vila Mariana – São Paulo – SP

CNPJ: 11.389.743/0001-11 / CCM: 4.004.887-0 - Fone: (11) 5574-6438

Site: www.superandolupus.org.br / Email: superandolupus@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a senhora Rafaelita Maria de Souza portadora do CPF de nº 054.525.608-90 e cédula de identidade nº 17.119.644-2, residente à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 199 - Apartamento 19 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04014-010 está autorizada pelo Colegiado Matriz da Associação Brasileira "SUPERANDO O LÚPUS", inscrita no CNPJ nº 11.389.743/0001-11, com Sede Matriz no Largo Dona Ana Rosa, 29 – Conjunto 101 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04106-090, a representar os interesses da Associação na Audiência Pública ao Novo Plano Diretor, que será realizada nos dias 5 e 6 de abril, no Auditório Celso Furtado no Anhembi. O principal interesse é que o imóvel localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 199, seja inserido como de interesse social, para que a Associação possa contar com uma Sede própria para melhorar o atendimento de suas atividades com pessoas reumáticas e idosas. Hoje o imóvel é ocupado por moradias irregulares.

Sem mais para o momento,

São Paulo, 02 de abril de 2.014.

ENI MARIA DA SILVA

COORDENADORA GERAL

11 DEZ 2013

ASSAUI 19.00
2013

LEONILDO M. SIRAGNA - Assoc. Amigos de Vila Ipojuca -

José Ribeiro da Costa

João Gonçalves

ADALBERTO RIZZI

OTAVIO ZARVOIS

3311-1818
OTAVIO ZARVOIS (DIAVOL)

Mario Hermelino Ferreira
Advogado

Arraialamento (inventário)
Trabalhista
Aposentadoria (ações contra INSS)
Consultoria Imobiliária (COMPRA E VENDA)

Rua Scipião, 36 - Lapa - cep: 05047-060 - São Paulo
advhermelino@ig.com.br - Tel: 3864-4856 e 2872-8381

9.7179.0782

OAB SP
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
DE SÃO PAULO

Sociedade OAB São Paulo
www.oabsp.org.br

Rua Álvares Barreto, 13 - Lapa
Cep 05076-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3641-0358 ramal 91
E-mail: oabsp@oabsp.org.br

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VILA IPOJUCA

Reconhecida de Utilidade Pública conforme a lei
3526 de 09/10/1956 - Fundada em 28/10/1951

Leonildo M. Siragna
Presidente

Cel. 9.9222.5617

Rua Tenente 610 / 612 - 05066-090 - São Paulo - SP
Correspondência - Rua Henrique Pacheco a Silva, 121 - 06655-036
Telefone (11) 3672-6542 - assamivipq.com.br



D. nova > adv -
D. sueli >

São Benedito
Legal

EXCELENTESSIMO PROF. DR. NABIL BOUDUKI.

DD. VEREADOR DA CIDADE DE SÃO PAULO

DD. RELATOR DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (P.D.E.)

Nobre Vereador,

A ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CPPJ/MF sob o nº. 14.681.002/0001-06, vem pela presente à Vossa Excelência para lhe SOLICITAR, ENCARECIDAMENTE, ENVIDAR ESFORÇOS, a fim de que possamos resolver o problema de zoneamento na Rua São Benedito, bem como em muitos outros locais da cidade que se encontram em idêntica situação.

Trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência o cerne da problemática referente ao zoneamento que representa o quadrilátero da Rua São Benedito, a partir da Rua Conde de Itu até a Rua Américo Brasilense e adjacências, onde está alojado um pequeno núcleo de

São Benedito

Legal

prestação de serviços e pequeno comércio, que representa mais de 2.390 empregos diretos e indiretos, segundo levantamento realizado pela Comissão São Benedito Legal, empregos estes seriamente ameaçados.

PROPOSTA - SÃO BENEDITO LEGAL

1. Conceitos

1.1 – Ampliar as oportunidades de trabalho com distribuição na cidade toda

Estudos elaborados em importantes cidades do mundo têm mostrado que a localização de residências a curta distância dos estabelecimentos de serviços e comércio de conveniência reduz, significativamente, a dependência do uso de automóveis, preserva áreas verdes e recursos naturais, além de promover o desenvolvimento econômico sustentável, aumentando ainda a densidade de empregos na região. Quando uma comunidade tem no entorno de suas residências os estabelecimentos de que necessita para as atividades do dia a dia, os

São Benedito *Legal*

moradores são menos propensos a dirigir; em vez disso, passam a transitar a pé, ou recorrem a bicicletas.

Infelizmente, por causa das leis de zoneamento tradicionais, que acabaram por não acompanhar as mudanças havidas em nossa sociedade, em muitos bairros não se permite essa saudável combinação (usos residenciais e não-residenciais de baixo impacto). Porém, essas leis estão propensas a mudar, à medida que estudos têm comprovado que a dependência de automóveis diminui quando:

- Serviços e comércio estão localizados dentro ou adjacentes a áreas residenciais;
- As vias de circulação, principalmente calçadas e ciclovias, estão bem conectadas com o restante do sistema e acomodam com segurança pedestres e ciclistas;
- Os edifícios estão mais próximos a calçadas, em vez de recuados e localizados atrás de estacionamentos de veículos.

São Benedito

Legal

Além de reduzir o consumo de combustíveis, colaborar para a diminuição da poluição atmosférica, e para o aumento da mobilidade, a proximidade das atividades de comércio e serviços de áreas residenciais oferece benefícios sociais significativos, incluindo mais oportunidades para a interação social e melhorias na aptidão física da população.

1.2 – Maior aproveitamento dos terrenos ao longo dos principais eixos de transporte coletivo com moradias e trabalho

Cada vez mais, no mundo todo tem sido implementado o conceito denominado (TOD – Transit Oriented Development), que significa o desenvolvimento orientado pelo transporte.

Em outras palavras, significa que a partir das linhas e estações de transporte de massa se desenvolvem áreas residenciais, de comércio e serviços, projetadas para maximizar a utilização do transporte público, o que é absolutamente necessário para otimizar o investimento para a implantação desse sistema. Uma área como esta, normalmente, tem como centro uma estação de metrô, rodeada por um

São Benedito *Legal*

desenvolvimento de uso misto com densidade progressivamente menor à medida que nos distanciamos do centro. Geralmente, estão localizados dentro de um raio de aproximadamente 400 a 600m da estação, já que esta é considerada uma escala apropriada para pedestres. Os mesmos conceitos se aplicam para faixas ao longo dos eixos de transporte de massa situados na superfície.

Alguns dos benefícios do melhor aproveitamento dos terrenos ao longo de eixos de transporte de massa incluem:

Redução do uso de automóvel para o trajeto casa-trabalho, com a consequente diminuição dos congestionamentos regionais; diminuição da poluição do ar e emissões de gases de efeito estufa ocorrem nas comunidades onde é possível caminhar para realizar as atividades necessárias, cujo resultado consiste em estilo de vida mais saudável e ativo.

São Benedito

Legal

2. PROPOSTA

Enquadramento : Zoneamentos urbanos e ambientais

É fundamental que o Plano Diretor Estratégico preveja claramente, ou seja, que contenha diretrizes, a possibilitar a implantação em áreas residenciais, principalmente em vias coletoras próximas a elos de transporte de massa, de centralidades lineares de uso misto, a existência de comércio e serviços de conveniência, ambos de baixa densidade, compatíveis com o uso residencial.

Os efeitos colaterais positivos desta medida incluem, além da melhoria da mobilidade na cidade e maior oportunidade de integração social, alterações positivas no microclima regional, pela diminuição dos veículos na rua, e estímulo à caminhada ou à utilização de bicicletas, com menor emissão de poluentes na atmosfera.

Também não se pode deixar de citar que estas centralidades de comércio e serviços, por induzirem a ocupação das

São Benedito
Legal

ruas pelos habitantes da região durante grande parte do dia, melhoraram sensivelmente a segurança do entorno.

Desta feita, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos suplementares, na certeza do apoio fundamental de Vossa Excelência nos debates do Plano Diretor Estratégico.

Com nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de outubro de 2013.

ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES,
PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO

Maria Auxiliadora Lopes Martins

Presidente - ASB

Sr. Vereador Nabil Banduki

Meu nome é Áurea Maria Farnelli (36728860). Tenho uma grande área de 188.480 m² na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 13.016, Parada de Taipas, Pirituba, S.P. Esta área é totalmente legalizada e é a qual quero vender. A área contigua a essa, continuando na avenida, também é nossa e estamos fazendo urbanização dela, para posterior venda (mais 138.000 m²).

Foi nosso sítio há mais de 50 anos. Apesar de "sítio", entende-se somente em lugar da família passar finais de semana, sendo que nunca praticamos nenhuma atividade agrícola nela.

No último Plano Diretor, na Prefeitura de Marta Suplicy, a área foi dada como ZEPAG, o que é um absurdo, pois estamos cercados de construções irregulares, invadidos e até favelas, não havendo em todo região nenhuma agricultura ou chácaras. Não há árvores de madeira de lei nem de grande porte, nem nascentes. O que se observa pelo Google é somente mato, fruta do nosso abandono pelas incessantes assaltos que sofremos e pelo desuso do sítio após a morte do casal.

Queremos vender a propriedade, mas barrantos nesse zoneamento arbitrário e injusto, visto que somente a nossa área é dada como ZEPAG.

Viram pelo Google uma área verde e generalizaram. Agricultura nunca teve, e sim mato mato.

Temos interessados na compra da propriedade para construir habitações populares e até colégios, mas ninguém quer se arriscar a comprar enquanto persistir esse zoneamento (ZEPAG).

Meu pedido é que seja dado com Área Mista, o que é a atual realidade da Parada de Taipas.

Conto com sua colaboração e de todos os envolvidos para a revisão dessa área, que poderá ser usada em prol da povo da região (como moradias, escolas, etc) tão carente de benefícios como lá.

Obrigada,

Atenciosamente,

Áurea

Cristiane Góes
Cristiane Góes
Ass. Parlamentar - RF: 29.405

*Aurea Maria Farinelli de S. Paulo
Plano Diretor*

Meu nome é Aurea Maria Farinelli. Tenho uma área de 118.460 m² (nossa antiga sítio) na Parada de Taipas, Pirituba), situada na Av. Raimundo Pereira de Magalhães 13.013, na qual peço que seja revisto novo zoneamento. Na prefeitura anterior, essa zona foi dada como ZEPAG, o que é um absurdo, pois na região não há agricultura de espécie alguma, nem sítios e chácaras e sim, invasões, construções irregulares e até favelas.

Preciso vender a área, tenho inclusive interessados em construir habitações populares, colégios, etc. Mas, nada é possível com este zoneamento.

Meu pedido é que seja revisto novo zoneamento de ZEPAG para Áreas Mistas, o que seria a realidade da atual Parada de Taipas.

Conto com a colaboração e lucidez de todas as pessoas atuantes e envolvidas na execução deste novo Plano Diretor.

Obrigada,

Aurea

SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA GABINETE
31-03-2013
RECEBIDO

ASALTAMOS QUE O CANAL PRIORITÁRIO PARA
DEPOIMENTO DE PROPOSTAS É A MINUTA
COLABORATIVA E A FICHA DE REGISTRO DE
PROPOSTAS DISPONÍVEIS NAS AUDIÊNCIAS.

RECEBIDO EM _____/_____/_____



TID

11094755

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Memo. GV 42º n.º 019/2014

São Paulo, 7 de março de 2014.

Ao Vereador

Nabil Bonduki ,

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, envio sugestões para aprimorar o texto do PL n.688/2013, que trata do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Em consonância com o art. 2º, inciso V, do referido projeto que seja explicitado que quando há venda do potencial construtivo do terreno seja obrigatória como contrapartida a observância do Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água, os Princípios da Eficiência Energética e Coleta de Lixo Coletiva.

Cordialmente,

Aurélio Nomura
Vereador

A maior cidade do Brasil vive uma situação-limite em relação aos recursos hídricos. A crise da água é o problema mais evidente no momento, mas também existem crises do ar, do verde e dos resíduos, entre outros, que igualmente podem levar ao colapso.

• Projeto Direito Estratégico que pode ser visto apresentado por (ou dentro) várias corregedorias, talvez ainda temporais, mas que não proporciona forma alguma abrir mão. Algumas delas:

• O conceito de Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM) e Área de Proteção Ambiental (APA); e sobretudo, sua disseminação. E o muito importante que plantam sementes e áreas de reservas se tornam o equivalente de ZEPAM;

• Estabelecimento da Zona Rural sul do município. As Áreas de Parâmetros protegidas chegam à 100% da superfície vegetação natural de grande porte que comemora os observações climáticas (regulação e armazenamento de carbono), elementos orgânicos e turismo ecológico. Não há como cumprir essa missão ambiental se a forte colonização rural não se controlar.

Programa por exemplo que move as águas para aquelas que não têm reservas florestais e florestais. Veja também o que é feito por meio desse tipo de política pública que Nova York conseguiu escapar de um risco de secagem da água.

• Criação de novas parcerias e de uma política de autorização eficiente;

• Programa de Recuperação Ambiental de Fundos do Mato;

• Avaliação do impacto das novas edificações nas águas superficiais e subterrâneas de rios;

• Abertura de modelo nos resíduos sólidos, focando principalmente na não geração de lixo. São Paulo tem tempo para pressionar a indústria a repensar suas cadeias produtivas visando a minimização de resíduos. São Paulo é um bicho para implantar o novo modelo de manejo dos resíduos sólidos, ou seja, representam mais de 50% do volume gerado nas cidades com sistemas sanitários.

Muitas viem de demandas ambientais vêm das pressões econômicas locais, elas que visam um imposto desenvolvendo o econômico cujas taxas em geral são imparitativas entre poucos. Por isso é importante formar um projeto de indústria.

Quando o último avorô teve calda,

... quando o último teve secado,

... quando o último peixe foi pescado,

... não vemos entender que dinheiro não se come.

São Paulo, 22 de abril de 2014.

A/C

Vereador Nabil Bonduki

**De: Iniciativa pelos Corredores / Territórios Culturais ,
Movimento Cine Belas Artes, Movimento de teatros
Independentes de São Paulo**